



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1233, Ano 6 – 22/11/2022

Sumário

Portaria 457/2022.....	2
Portaria 458/2022.....	2
Portaria 459/2022.....	2
Portaria 460/2022.....	2
Portaria 461/2022.....	3
Portaria 462/2022.....	3
Portaria 463/2022.....	3
Portaria 464/2022.....	3
Portaria 465/2022.....	4
Portaria 466/2022.....	4
Portaria 467/2022.....	4
Portaria 468/2022.....	4
Portaria 469/2022.....	5
Portaria 470/2022.....	5
Portaria 471/2022.....	5
Portaria 473/2022.....	5
Portaria 474/2022.....	6
Portaria 475/2022.....	6
Portaria 476/2022.....	6





Portaria 457/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1622 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, ANDRESSA RODRIGUES MONTEIRO, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.734-4/PR e do CPF/MF nº XXX.436.059-31, para o CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CC-4, do(a) DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 458/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1624 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, JORGE FERNANDO DE CASTRO OLIVEIRA, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX.853-5/PR e do CPF/MF nº XXX.606.319-16, para o CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, CC-2, do(a) GAB. VEREADOR ALEX ARTUR PURKOTE, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 459/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1631 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, LUCAS LEONCIO DA COSTA NOVAK, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX.069-3/PR e do CPF/MF nº XXX.972.839-90, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR ALEX ARTUR PURKOTE, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 460/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1623 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, JOHNATTAN LUAN PILOTTO AGUILAR, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.640-5/PR e do CPF/MF nº XXX.570.279-58, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR ALEX ARTUR PURKOTE, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.





Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 461/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1625 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, FERRUCCIO ROSSI JUNIOR, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.812-1/PR e do CPF/MF nº XXX.675.819-13, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR ALEX ARTUR PURKOTE, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 462/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1626 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, JOAO LUCIANO MAIA, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX.645-6/PR e do CPF/MF nº XXX.312.849-24, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR ALEX ARTUR PURKOTE, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 463/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1634 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, LAZARO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.747-0/PR e do CPF/MF nº XXX.755.499-07, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR SAMUEL PINHEIRO, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 464/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1640 de 03/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 03/11/2022, CLOVIS PICHAIDT, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.196-7/PR e do CPF/MF nº XXX.894.289-87, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR





PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA ROCHA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 465/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1653 de 07/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido** o(a) Servidor(a) EDINALDO MACHADO PALHAO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 11/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 466/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1627 de 01/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/11/2022, THIAGO ALVES PACHECO, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX.865-0/PR e do CPF/MF nº XXX.270.058-17, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DA MESA DIRETIVA, CC4-Q, do(a) GAB. VEREADOR ABILIO ARTHUR ALVES, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 467/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1667 de 09/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 449/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município, edição nº1225, de 08/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de novembro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 468/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1583 de 24/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido** a Servidora RENATA TEIXEIRA GOMES, do cargo efetivo de ASSESSOR DE IMPRENSA, nível 079, lotada no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 16/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir





de 16/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10/11/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 469/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1675 de 10/11/2022,

R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIZ CARLOS VIEIRA DIAS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE, CC4-Q, do GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 11/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11/11/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 470/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1680 de 11/11/2022,

R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIZ CARLOS HOMEM, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 12/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 12/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11/11/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 471/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1681 de 11/11/2022,

R E S O L V E

Art. 1º **Nomear**, a partir de 11/11/2022, CARINA APARECIDA DA CRUZ, portador(a) da CI/RG nº X.XXX. 941-4/PR e do CPF/MF nº XXX. 476.879-20, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11/11/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 473/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1679 de 11/11/2022,

R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar a pedido** o(a) Servidor(a) JULIANA DE ABREU CASSEMIRO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do GAB. VEREADOR MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 16/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/11/2022.





Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 474/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 1686 de 16/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) FRANCIELLE DE MELO RODRIGUES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do GAB. VEREADOR SINESIO BERNARDINO JANUARIO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 16/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 475/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1683 de 16/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 16/11/2022, LUCAS GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX. 222-1/PR e do CPF/MF nº XXX. 065.319-26, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 476/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1687 de 16/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 16/11/2022, ANTONIO JAIR DOS SANTOS, portador(a) da CI/RG nº X.XXX. 583-0/PR e do CPF/MF nº XXX. 181.199-49, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-5, do(a) GAB. VEREADOR SINESIO BERNARDINO JANUARIO, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/11/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16/11/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

